

PROJETO DE LEI Nº 021/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2022

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A PRORROGAR CONTRATOS EMERGENCIAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, em exercício, no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação de servidor por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, uma vez que é cargo no ambulatório municipal:

- *três técnicos em enfermagem (40h), autorizado pela Lei Municipal nº 2.020 de 31 de março de 2021.*

- *um vigilante (40h), autorizado pela Lei Municipal nº 2.020 de 31 de março de 2021.*

Art. 2º A prorrogação da contratação mencionada, no art. 1º desta Lei, terão duração até 31.05.2023, no entanto, referidos contratos, poderão ter antecipados os seus vencimentos se cessar a necessidade dos mesmos.

Art. 3º O valor do vencimento do cargo referido no art. 1º desta lei será aquele fixado pela Lei Municipal nº 1.890/2018, ou seja, para o cargo de técnico de enfermagem e de vigilante.

Art. 4º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes do presente exercício financeiro.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
11 de abril de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente!

Senhora Vereadora

Senhores Vereadores!

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara e desde já rogamos seja o mesmo apreciado em regime de urgência o qual trata da autorização para que o Poder Executivo Municipal possa prorrogar a contratação de servidor pelo prazo que especifica, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

A motivação do presente projeto de lei prende-se ao fato de que há necessidade de dar continuidade nos serviços do ambulatório municipal, pois a contratação emergencial de um novo processo seletivo demora aproximadamente 30 dias.

Necessitamos a prorrogação da contratação dos servidores Angela Roncai Ribeiro, Dariana Ferreira da Luz, Lorivaine Antunes dos Santos na função de técnico em enfermagem e a prorrogação do servidor Evandro Marques que está na função de vigilante.

Assim sendo dado ao princípio da continuidade administrativa e para evitar prejuízo as atividades fins, rogamos a aprovação do presente projeto.

Isto posto submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
11 de abril de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

